



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE
PROFESSOR ADJUNTO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
(REFERENTE AO EDITAL PROGRAD Nº 001/2008)**

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO CONCURSO

O Pró-reitor de Ensino de Graduação convoca os candidatos que concorrem às áreas listadas abaixo para a realização das provas, conforme estabelece o Edital nº 01/2008:

Área do Concurso	Data da Prova Escrita	Horário da Prova Escrita	Data do Sorteio da prova didática	Data e Horário da realização da Prova Didática	Local da Prova
Licenciatura em Educação Superior Indígena (Povos Indígenas no Brasil, projetos econômicos em terras indígenas, desenvolvimento e meio ambiente)	25/03/08	14h30min-17h30min	25/03/08	26/03/08 às 14h30min	Bloco R sala 1
Física	25/03/08	14h30min-17h30min	25/03/08	26/03/08 às 14h30min	Bloco R sala 2
Pedagogia(Política e Legislação Educacional Brasileira)	25/03/08	14h30min-17h30min	25/03/08	26/03/08 às 14h30min	Bloco R sala 3
Ciências Biológicas	25/03/08	14h30min-17h30min	25/03/08	26/03/08 às 14h30min	Bloco R sala 4

Informações aos candidatos sobre a Prova Escrita:

1. Os conteúdos objetos de avaliação e a bibliografia para as provas escritas e didática estão disponíveis no endereço eletrônico www.unifap.br
2. Prova Escrita possui caráter eliminatório e classificatório.
3. O candidato deverá comparecer ao local de prova, com antecedência mínima de uma hora, munido de documento de identidade (original) em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, sua identificação.
4. A Prova Escrita terá duração máxima de três horas.

5. Durante a realização da Prova Escrita , não será permitida consulta ou utilização de livros, dicionários, apontamentos, apostilas.
6. A Prova Escrita deverá ser feita em letra legível, com caneta esferográfica azul ou preta, não sendo permitida a interferência de outras pessoas.
7. Serão classificados para as fases seguintes do concurso o candidato que obtiver Nota na Prova Escrita igual ou superior a 7,0(sete vírgula zero), calculada conforme o item 11.2 do Edital.
8. A UNIFAP não se responsabilizará pelos recursos didáticos utilizados pelos candidatos(retroprojektor, data-show)
9. A UNIFAP reserva-se o direito de alterar a data, e horário e/ou o local da prova, caso julgar necessário, com antecedência mínima de três dias da data anteriormente designada.

Macapá, 12 de março de 2008

Profª .Drª. Eliane Superti
Pró-Reitora de Ensino de Graduação